

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0069/2005 do Vereador Donato (PT)

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Padre João Batista de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado ao Padre João Batista Dias de Carvalho o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º deste decreto legislativo será conferida em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."